

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUANDO DO *CAMPUS*  
AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**PROGRAMA: Gestão em Extensão Universitária na UFJF**  
**UNIDADE: PROEX**

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista graduando(a) do *Campus* Avançado Governador Valadares da UFJF, sendo a vaga destinada para atuação na organização e pós-evento da VI Mostra de Ações de Extensão e IV Congresso de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Coordenação Acadêmica/Setor de Extensão, *Campus* Governador Valadares.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão é responsável por promover a articulação entre o ensino, a pesquisa e as demandas da sociedade, em um exercício de contribuição mútua. Tem como objetivo a coordenação e o apoio a programas, projetos, eventos e demais atividades de extensão, considerando o compromisso social da Universidade enquanto instituição pública empenhada na ação reflexiva de questões que envolvem a maioria da população. Cabe à Coordenação Acadêmica/Setor de Extensão do *Campus* Avançado Governador Valadares promover, junto às diretorias de unidades, coordenações de cursos e chefias de cada departamento, a articulação entre o ensino, a pesquisa e as demandas da sociedade por meio da construção e implementação participativa da política de extensão no *Campus* Governador Valadares, em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão, órgão responsável pela gestão da política de extensão universitária no âmbito da UFJF.

## **2. Dos/as candidatos/as:**

Poderão se inscrever os/as candidatos/as que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UFJF do *Campus*

- Avançado Governador Valadares, a partir do 3º período;
- b) Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 70;
  - c) Não estar em débito com a Pró-reitoria de Extensão no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
  - d) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, com parte dessas horas desenvolvidas na sede administrativa da UFJF/GV, situada à Rua São Paulo, 745, Centro – Governador Valadares;
  - e) Não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil;
  - f) Ter conhecimentos avançados do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint), de mídias sociais (tais como *Instagram*, *Facebook* e *Youtube*), habilidade de outras ferramentas de internet (e-mail, aplicativos do Google);
  - g) Ter conhecimento de ferramentas de pesquisa (sistema de buscas, base de dados, fontes de informações oficiais);
  - h) Seguir todas as orientações de segurança e de funcionamento relativas à equipe da Coordenação Acadêmica/ Setor de Extensão da UFJF *Campus* Avançado Governador Valadares.

### **3. Atividades a serem realizadas, sob supervisão da equipe de servidores do Setor de Extensão UFJF/GV:**

- Auxiliar na organização e suporte em logística da VI Mostra de Ações de Extensão e IV Congresso de Extensão.
- Auxiliar na implementação de ações e estratégias de relacionamento com o público dos eventos a serem organizados por meio virtual e/ou presencial, utilizando plataformas digitais, redes e mídias sociais.
- Participar de reuniões com a equipe da Extensão da UFJF/GV e Pró-Reitoria de Extensão, em relação ao evento da VI Mostra de Extensão e IV Congresso de Extensão.
- Auxiliar nas atividades de pós-evento, como por exemplo a organização de planilhas, relatórios e listas para a certificação de participantes e colaboradores.

### **4. Da seleção:**

A participação do/a estudante terá duração de 02 meses, com bolsa no valor de R\$300,00, cabendo ao coordenador informar a frequência do/a estudante. O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado por meio de recurso proveniente de Emenda Parlamentar, seguindo calendário específico. Em caso de desistência do/a bolsista selecionado/a durante o período de execução do programa, o/a próximo/a candidato/a classificado/a assumirá a vaga.

### **5. Do processo de seleção:**

A seleção dos/as candidatos/as dar-se-á em caráter classificatório, com obtenção mínima de 70 pontos, considerando todas as etapas a seguir:

- ❖ Primeira etapa: avaliação do histórico e do currículo (eliminatória, observando se o/a candidato/a atende aos critérios estabelecidos neste edital);
- ❖ Segunda etapa: avaliação da Carta de Intenção/Motivação, que deve conter os motivos para participar do processo seletivo; habilidades e experiências; outras características do/a candidato/a que o/a qualifique para a vaga. (A carta deve ser anexada ao formulário, no ato da inscrição. Texto de 15 a 25 linhas. Fonte Times New Roman, tamanho 12). Classificatória. 30 pontos.
- ❖ Terceira etapa: entrevistas individuais presencial na sede administrativa da UFJF/GV, situada na Rua São Paulo, 745, Centro – Governador Valadares.
  - Os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa serão comunicados sobre o horário e local da entrevista por e-mail.
  - Na avaliação da entrevista, serão considerados os seguintes critérios: disponibilidade, interesse/motivação pelas atividades administrativas de gestão acadêmica em extensão universitária, criatividade, argumentação, proatividade, trajetória.
  - Candidatos(as) ausentes na entrevista serão desclassificados(as) do processo seletivo.

## 5.2 - Critério(s) de desempate:

a) melhor nota na Entrevista. b) melhor nota na Carta de Intenção/Motivação. c) idade mais elevada.

## 6. Da inscrição

A inscrição dos(as) candidatos(as) será realizada por meio de preenchimento de formulário eletrônico **no período de 07 de outubro a 17 de outubro de 2022**. Formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/3gKSnr2McqTTAcq39>

Para acessá-lo, é preciso entrar com uma conta de e-mail do Google.

O histórico escolar e a carta de intenção/motivação deverão ser enviados por meio do próprio formulário.

## 7. Do cronograma de seleção e início de atividades

### INSCRIÇÃO

PERÍODO:	<b>07 de outubro a 17 de outubro de 2022</b>
LOCAL:	Formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/3gKSnr2McqTTAcq39">https://forms.gle/3gKSnr2McqTTAcq39</a>

### DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

ENTREVISTA	<b>18/10/2022</b> (A entrevista será presencial, com horário a ser enviado por e-mail para cada participante para todos/todas que forem considerados/as aptos/as na avaliação do histórico/currículo)
DATA	<b>18 de outubro de 2022</b>
HORÁRIO	<b>8h30 às 17h30 - agenda acordada com o(a) candidato(a)</b>
LOCAL:	Rua São Paulo, 745, Centro – Governador Valadares.

### **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

DATA	<b>19 de outubro</b>
HORÁRIO:	a partir das 15 horas
LOCAL:	na página da PROEX <ufjf.br/proex> na página do Setor de Extensão-GV <ufjf.br/extensaogv/>

### **DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES**

DATA	<b>24 de outubro de 2022</b>
HORÁRIO:	<b>Entre 7 e 19h</b>
LOCAL:	Rua São Paulo, 745, Centro – Governador Valadares.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme **disponibilidade** orçamentária, cancelamento do projeto, falta de desempenho pelo bolsista ou interesse da instituição. Em caso de dúvidas o interessado poderá entrar em contato com o Setor de Extensão da UFJF/GV pelo e-mail [extensao.gv@ufjf.br](mailto:extensao.gv@ufjf.br).

Juiz de Fora, 07 de Outubro de 2022.  
Ana Livia de Souza Coimbra  
Pró-Reitora de Extensão